



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa responsável municipal para fins do
Convênio celebrado com o Estado de Santa
Catarina, conforme inciso II da Cláusula Quinta e
Portaria SEG nº 120/2024

Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes da Portaria SEG nº 120/2024 e do Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos Estado/Município nº 2024TN000327 celebrado entre o Estado de Santa Catarina e este Município.

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos Estado/Município nº: 2024TN000327;

Considerando: a responsabilidade e para fins de recebimento e manuseio das informações do Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos;

Considerando a necessidade de ser nomeado um encarregado de dados, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – PGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Monique da Silva Pinheiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 7029, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como responsável municipal pelo atendimento e execução das obrigações previstas no Convênio celebrado com o Estado de Santa Catarina, nos termos do inciso II da Cláusula Quinta.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I – representar o Município junto ao Estado de Santa Catarina para tratar dos atos e obrigações decorrentes do Convênio;

II – prestar informações, encaminhar documentos e acompanhar as atividades necessárias ao cumprimento das exigências previstas;

III – responder, quando solicitado, pela interlocução institucional e técnica com a Secretaria de Estado competente.

Art. 3º A presente designação será publicada no endereço eletrônico oficial do Município (www.bombinhas.sc.gov.br), conforme exige o § 2º do inciso II da Cláusula Quinta do Convênio e a Portaria SEG nº 120/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal